



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2017, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000063/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017595/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026216/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA FARELADA COM TEOR DE 22% DE PROTEÍNA, A FIM DE ATENDER AOS PRODUTORES DE LEITE DESTE MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. HÉLIO CARLOS BARCELOS MATIAS, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.368.834 - SPTC/ES e CPF nº 077.286.687-22, residente e domiciliado na Rua Dona Senhorinha, nº 400, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa BRUNORO PRODUTOS SELECIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.418.499/0001-70, com endereço na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Km 04, Distrito de Aracuí, Castelo/ES - CEP: 29.365-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. CRISTÓVÃO BRUNORO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 749.055.627-91 e RG nº 594.355 - IITP/ES, residente e domiciliado na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Distrito de Aracuí, Castelo/ES, doravante denominada Contratada.; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) a Ata de Registro de Preços nº 00005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA É DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 1.066.406,25 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 27 de dezembro de 2017.

Hélio Carlos Barcelos Matias
Secretário M. de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
CONTRATANTE

Cristóvão Brunoro
Brunoro Prod. Seleccionados Ltda
CONTRATADA